



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 196/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor **João Carlos Santos de Andrade** por 01 dia, na data de 21/09/21, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 21/09/21.

Visconde do Rio Branco, 23 de setembro de 2021.



Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal